



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0472243/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.002802/2022-86

## TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 29/2022 - SICON

#### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito no CPF nº **\*\*\*.954.943-\*\***, portador da Carteira de Identidade nº **0\*\*\*18/SSP-MA**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA-RNP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, sediada na Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro- RJ, representada pela senhora **MÁRCIA REGINA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **\*\*\*.704.338-\*\***, Carteira de identificação **25.\*\*\*.403-6 SSP/SP**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada ORGANIZAÇÃO SOCIAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.002802/2022-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 29/2022 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/03/2023 a 12/03/2024, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor do Contrato Atualizado</b>
-------------------------------	-----------------	-------------------------------------

Contrato nº 29/2022 - SICON	12 meses - 12/03/2022 a 12/03/2023	R\$ 438.000,00
Termo Aditivo I	12 meses - 12/03/2023 a 12/03/2024	R\$ 438.000,00
<b>ATUAL</b>	<b>24 meses</b>	<b>R\$ 438.000,00</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais).

2.2. Fica assegurado à ORGANIZAÇÃO SOCIAL o direito ao reajuste, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 29/2022 - SICON e do item 12 do Termo de Referência.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Setor: STI;

Fonte de Recursos: 100;

Programa de Trabalho: 170156;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

**NATALINO SALGADO FILHO**

Representante da Contratante

**MÁRCIA REGINA DE SOUZA**

Representante da Organização Social



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina de Souza, Usuário Externo**, em 17/02/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 23/02/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0472243** e o código CRC **B4CD22CF**.

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE CONTRATO

N.º 009/2023 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: DANIELLA CHAGAS MESQUITA, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.003784/2023-88. OBJETO: Contratação como Professora Substituta. VALOR: R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Assistente, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 29/02/2024.

N.º 010/2023 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BARROS, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.003805/2023-65. OBJETO: Contratação como Professor Substituto. VALOR: R\$ 5.831,21 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Adjunto, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 29/04/2023.

N.º 011/2023 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: MARCOS SOUZA DE ALMEIDA, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.003995/2023-11. OBJETO: Contratação como Professor Substituto. VALOR: R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Assistente, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 31/01/2024.

N.º 012/2023 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: SUZANA SAAB DE SOUZA ZARSKE, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.003819/2023-89. OBJETO: Contratação como Professora Substituta. VALOR: R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Assistente, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 09/02/2024.

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professora Substituta nº 014/2022. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: HEIRACLES MARIANO DIAS BATISTA. OBJETO: Rescisão do contrato, a pedido da contratada, a partir de 15/02/2023.

## PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, através da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento, notifica a empresa Maycon Vinícios Silva Pimenta, CNPJ 34.743.320/0001-53, por encontrar-se em endereço incerto/desconhecido, para efetuar o pagamento de multa contratual no valor de R\$ 5.466,96 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), decorrente do PAAR nº 23005.029466/2021-85. Informamos que o pagamento deverá ser realizado no prazo de 10 (dez) dias, contados da data dessa publicação, sob a implicação, em seu contrário, da inscrição de seus dados no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, (CADIN), bem como outros cadastros e demais medidas pertinentes à cobrança judicial deste, visando ao ressarcimento ao erário pelo dano causado.

ETIENNE BIASOTTO  
Ordenador de Despesas

## COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 29/2022.

Nº Processo: 23115.002802/2022-86.

Dispensa. Nº 2/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 03.508.097/0001-36 - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 29/2022 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/03/2023 a 12/03/2024, nos termos do Art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 438.000,00. Data de Assinatura: 23/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2023).

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023  
HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no uso de suas atribuições Legais, em cumprimento à determinação da Reitora e de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.745/1993 e a autorização constante na Portaria Interministerial MEC/MPDG número 173, de 20/06/2017 e na PORTARIA MEC nº 1034, de 30/08/2017, torna público o Edital de Homologação destinado contratação por tempo determinado, para o cargo de TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/TEMPORÁRIO, e nos termos que dispõe o Edital de Abertura de Processo Seletivo de 03/02/2023, publicado no D.O.U. de 03/02/2023, - seção 3, página 92, resolve:

I - Homologar o Processo seletivo simplificado para contratação Temporária de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais, conforme segue:

. Candidato(a)	Resultado	Classificação	Localidade
MARIA EMILIA NOVAES	Classificado	1º lugar	Cuiabá
ANGÉLICA BORGES DE RESENDE	Classificado	2º lugar	Cuiabá
ANDRÉ QUIRINO DOS SANTOS	Classificado	3º lugar	Cuiabá
MARCOS VINICIUS DE SOUSA GONTIJO	Classificado	4º lugar	Cuiabá
JESSICA DUARTE SOUZA FELIX	Classificado	5º lugar	Cuiabá
EVANIRA FRANCISCA LARA	Classificado	6º lugar	Cuiabá
EDINA CRISTINA DAMAZIO ADÃO	Classificado	7º lugar	Cuiabá
. Candidato(a)	Resultado	Classificação	Localidade
FABIANA CAETANO PERES	Classificado	1º lugar	Araguaia
MONARA DE PAULA CRUZ SOUZA	Classificado	2º lugar	Araguaia
ROGÉRIO SILVA TEIXEIRA	Classificado	3º lugar	Araguaia
. Candidato(a)	Resultado	Classificação	Localidade
Não houve candidatos inscritos			
			Sinop

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamenta o lastro legal do respectivo contrato;

III - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a contar da publicação;

IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO ADRIANO ALVES GONTIJO  
Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023022700074

74

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

